

EDITAL DE MATRÍCULA - 2020

A Sorech torna público para conhecimento dos interessados que a matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo de 2020, será nas datas, horários e demais condições abaixo:

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO DE DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

Na Secretaria Geral – Rua Dr. João Vieira de Menezes, s/n – Santo Amaro – telefone: 99954.8168 / 3081.0596 / 3081,0551 / 3081,0561 .

MATRÍCULAS: a partir de **20/12/2020**, de **2ª a 6ª das 13h000 às 21h30**, e aos **sábados das 8h30 às 12h30**, na Secretaria Geral – Rua Dr. João Vieira de Menezes, s/n – Santo Amaro – Recife – PE.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- **Ficha 19 (01 CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO FRENTE E VERSO)**

- (01 CÓPIA simples) Cédula de Identidade (**A CARTEIRA DE MOTORISTA NÃO SUBSTITUI O RG**)

- (01 CÓPIA simples) Certidão de Nascimento ou casamento; CPF;

- (01 CÓPIA simples) Título de Eleitor e comprovação eleitoral da última eleição;

- (01 CÓPIA simples) Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar;

- (01 CÓPIA simples) Comprovante de Residência recente (água, luz ou telefone);

- (01 foto 3 X 4), recente

- Contrato de prestação de serviços educacionais (RECEBER na secretaria).

- **Nota impressa do ENEM para os alunos dispensados da prova.**

ALUNO CONVENIADO AO QUERO BOLSA APRESENTAR TAMBÉM: Cupom impresso!

ALUNO CONVENIADO AO EDUCA MAIS APRESENTAR TAMBÉM:

- Cópia do contrato, carta de adesão e cópia do boleto pago.

ALUNO EMPRESA CONVENIADA APRESENTAR:

- Cópia do contracheque ou declaração de vínculo.

O ALUNO QUE NÃO ESTIVER DE POSSE DOS DOCUMENTOS ACIMA MENCIONADOS, NÃO PODERÁ EFETUAR A MATRÍCULA.

3. ASSINATURA DO CONTRATO

No ato da matrícula o aluno (maior que 18 anos ou caso seja menor de idade, o pai ou responsável) . O contrato de prestação de serviços educacionais será entregue aos candidatos classificados, na secretaria.

4. INÍCIO DAS AULAS - /2020 (novatos)

ATENÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NAS DATAS E HORAS INDICADAS PARA MATRÍCULA, IMPLICARÁ EM PERDA DO DIREITO À VAGA.

Recife, 20 de dezembro de 2020.